

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2024

Processo nº 03750.020307.000290/2024-27

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Diretor Presidente - Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração - Substituto, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do Art. 30 da Lei nº 13.303, de 2016 e no no inciso II do Art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico, em anexo.

1.2. **Do Objeto:** Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização das consignações no âmbito do Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal, por tempo indeterminado.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

2.2. **Valor Global Estimado da Contratação:** R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) por ano.

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1165/2024 (0194527), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Diretor Presidente Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do Art. 30 da Lei nº 13.303, de 2016 e no no inciso II do Art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor do erviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Brasília, ____ de dezembro de 2024

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração - Substituto

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor Presidente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 31/12/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor Presidente, Substituto**, em 02/01/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194421** e o código CRC **1A7BAABD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020307.000290/2024-27

SEI nº 0194421

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>